

**TA 002 2023 AO  
CONTRATO NR 010/2022**

A Prefeitura Municipal de TACARATU, entidade de direito público interno, representada neste ato pelo Sr Washington Ângelo de Araújo – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.997.385/0001-92**, com sede à Rua Antônio Ivo da Silva, 28, centro, Caetés/PE, devidamente representada pelo Sr. Claudemir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF Nº 036.835.944-11, residente na Rua Antônio Ivo da Silva, 28, centro, Caetés/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar prazo conforme CLAUSULA SEGUNDA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANULÍDICOS NA LADEIRA DE ACESSO A ALDEIA BREJO DOS PADRES NO MUNICIPIO DE TACARATU (Recursos proveniente do 4º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 164/2014 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM), de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo nº001 /2022 - Tomada de Preços nº 001/2022, anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**  
Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 06 (seis) meses a partir 03/04/2023, conforme justificativa e ofício em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 04 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

TACARATU-PE, 30 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
Washington Ângelo de Araújo - Prefeito  
Ordenador de Despesas

\_\_\_\_\_  
CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI – ME  
CNPJ nº. 12.997.385/0001-92  
Claudemir Ferreira Teixeira  
CPF Nº 036.835.944-11  
Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente